



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N° 056/2019 – UEPA

MOBILIDADE DOCENTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+ PREVISTA NO ACORDO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) E LUBLIN UNIVERSITY OF TECHNOLOGY (LUT)

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna pública a realização de seleção de Professor Doutor da UEPA/CCNT para ministrar aulas na área denominada *Management and administration* (04.4 - 345) ou áreas afins via participação no Programa Erasmus+ (projeto: *Key Action Learning Mobility of Individuals*), a ser realizado entre a UEPA e a LUT.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital deve selecionar um (01) professor doutor efetivo do CCNT para ministrar aulas em nível de graduação e/ou mestrado na Universidade de Tecnologia de Lublin (LUT) no âmbito do programa Erasmus +. A área de conhecimento solicitada pela LUT é denominada *Management and administration* (04.4 - 345) e/ou áreas afins.

2. UNIVERSIDADE DESTINO E IDIOMA

A universidade destino é Lublin University of Technology (LUT). Especificamente, a as aulas a serem ministradas no âmbito desse programa serão realizadas na Faculdade de gestão da LUT, no idioma inglês.

3. ÁREAS ELEGÍVEIS

3.1. A área demandada pela faculdade de gestão de LUT é denominada “Management and administration”.

3.2. Na ausência de candidatos com expertise nessa área, serão aceitas propostas de cursos nas áreas abaixo listadas:

- i. *Green economy*
- ii. *Informatics in Economy*
- iii. *Local Development*
- iv. *Multi-criterial Decision Analysis*
- v. *Operations management*

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES CANDIDATURAS

4.1. Requisitos básicos:

- i. Ter nacionalidade brasileira.
- ii. Ter domínio do idioma de ensino (inglês), conforme disposto no item 2 deste edital.
- iii. Ser professor doutor efetivo da UEPA com comprovada experiência profissional em ao menos uma das áreas de conhecimento reportadas no item 3 deste edital.
- iv. Estar em pleno exercício de suas funções na UEPA.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.2. Requisitos linguísticos

- i. O nível mínimo de inglês necessário para esta modalidade de mobilidade acadêmica é o B1, seguindo o acordo com a *Common European Framework of Reference for Languages*.
- ii. Apesar de altamente desejável, a certificação de proficiência emitida por um centro aplicador habilitado não é obrigatória para a seleção.
- iii. As habilidades linguísticas dos candidatos serão demonstradas por meio de entrevista realizada pela comissão avaliadora no idioma inglês.

4.3. Documentação necessária para inscrição, a ser encaminhada em formato PDF legível:

- i. Formulário de inscrição, disponível no Anexo I – *Staff Mobility Application Form* do presente Edital.
 - ii. Acordo de Mobilidade Docente disponível no Anexo II – *Mobility Agreement – Staff Mobility for Teaching* do presente Edital.
 - iii. Certificado de conhecimento no idioma exigido no item 4.2. ii do presente Edital (se houver).
 - iv. Carta de motivação feita pelo próprio candidato (máximo uma página formato A4), no idioma inglês. Pelo menos um parágrafo da carta deve fazer menção à internacionalização acadêmica e o entendimento do candidato sobre o tema.
 - v. Prêmios, publicações ou comprovantes de atividade realizada em área de conhecimento listada no item 3 do presente Edital.
 - vi. Currículo resumido, em inglês, indicando o link para o CV lattes. Ambos atualizados nos últimos seis meses.
 - vii. Cópia do diploma de doutorado expedido por instituições com programas recomendados pela CAPES/MEC. No caso de diplomas expedidos por instituições estrangeiras, anexar também cópia do certificado de validação no Brasil.
 - viii. Cópia da ficha funcional atualizada nos últimos seis meses.
- 4.4. Todos os formulários assinados e devidamente preenchidos deverão ser submetidos em inglês.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. De posse do formulário de inscrição (Anexo I) preenchido, o interessado deverá enviar a documentação referida no subitem 4.3 em arquivo digital, formato PDF, para o e-mail crein@uepa.br com assunto identificado como “Inscrição Edital Erasmus+ UEPA / LUT”.

5.2. A data limite para envio do e-mail é **18/08/2019, às 14 horas**.



6. BOLSAS E BENEFÍCIOS

- 6.1. O participante selecionado receberá no momento da chegada ao seu destino o montante total de € 2080, referentes ao seguinte:
- Uma bolsa no valor máximo de € 980 (correspondentes a apoio individual). Note-se que o montante do apoio individual é de 140 euros por dia até ao 14º dia de atividade e 98 euros por dia a partir do 15º dia.
 - Reembolso da passagem de ida e volta até a universidade destino, no valor de € 1100.
 - O reembolso dos custos incorridos para candidatos portadores de necessidades especiais, quando aplicável, será baseado nos documentos comprovativos fornecidos pelo participante.
- 6.2. O apoio financeiro não pode ser utilizado para cobrir custos já financiados por fundos da EU.
- 6.3. Sem prejuízo do disposto no artigo neste artigo, o apoio financeiro é compatível com qualquer outra fonte de financiamento.
- 6.4. Note-se que o apoio financeiro ou parte dele deve ser devolvido se o participante não realizar a atividade de mobilidade em conformidade com os termos do acordo assinado.
- 6.5. Contudo, o reembolso não será solicitado quando o participante tiver sido impedido de concluir as suas atividades de mobilidade, nos termos previstos no termo de compromisso assinado pelo bolsista.

7. OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

Respeitando o cronograma estabelecido no item 9 deste edital, o candidato selecionado deverá tomar as seguintes providências:

- 7.1. Manter uma postura ética e urbana durante sua estadia na LUT.
- 7.2. Apresentar à LUT e à UEPA toda e qualquer documentação extra exigida após o processo seletivo, especialmente os seguintes documentos:
 - Declaração em que o participante confirma que reembolsará a totalidade ou parte do auxílio concedido em caso de cancelamento ou conclusão anterior do projeto de mobilidade, respectivamente.
 - Cópia do seguro de saúde.
 - Cópia do passaporte.
 - Originais do *Staff Mobility application form* (ANEXO I) e *Staff Mobility Agreement* (ANEXO II), a serem assinados juntamente com a CREIN/UEPA, a coordenação do projeto na LUT e o professor selecionado.
- 7.3. Possuir um passaporte válido e com data de expiração superior a três meses a contar da data da viagem.
- 7.4. Adquirir as passagens necessárias ao seu deslocamento até Lublin (Polônia).
- 7.5. Providenciar reservas de alojamento antes da viagem.
- 7.6. Providenciar com recursos próprios a documentação necessária para adentrar no Espaço Schengen antes da data da viagem (para mais informações acessar <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/cartilhas/alerta-migratorio-espaco-schengen>).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

7.7. Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade de destino, segundo o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente na UEPA.

8. PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O processo de seleção será realizado mediante análise pela Comissão de Seleção da UEPA dos seguintes itens:
- i. Verificação da elegibilidade do candidato pela comissão avaliadora (item 4 do presente Edital).
 - ii. Avaliação da documentação obrigatória.
 - iii. Avaliação de currículo.
 - iv. Avaliação do plano de trabalho item I do Anexo II.
 - v. Exposição oral da proposta no idioma inglês, conforme cronograma estabelecido no item 9.
- 8.2. A comissão de avaliação presidida pelo coordenador da CREIN e composta por mais dois professores doutores designados pelo reitor da UEPA.
- 8.3. Critérios de seleção:
- i. Competência certificada em língua inglesa e experiência internacional prévia (15%).
 - ii. Enquadramento do plano de trabalho em relação aos temas contemplados neste edital (25%) (Item I do Anexo I).
 - iii. Mérito acadêmico, incluindo o histórico do candidato em termos de publicações e experiência em pesquisa (30%) (Anexo III).
 - iv. Entrevista e exposição oral do plano de trabalho no idioma inglês (30%), avaliadas conforme o Anexo IV.
- 8.4. O critério “i” tem caráter classificatório. Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 50% em qualquer um dos critérios de “ii” a “iv”.
- 8.5. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios, por ordem de preferência:
- i. Maior tempo de serviço público na UEPA.
 - ii. Maior idade.
- 8.6. Recursos:
- i. Serão aceitos recursos no prazo máximo de até **48h**, após a divulgação do resultado preliminar.
 - ii. Serão aceitos recursos exclusivamente via e-mail, com assunto identificado como “Interposição de Recurso Edital Erasmus+ UEPA / LUT”, endereçado a crein@uepa.br
 - iii. A Comissão de Seleção da UEPA constitui primeira e única instância para recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

9. CALENDÁRIO

Etapa	Data
Publicação do edital	09/08/2019
Prazo para candidatura	09/08/2019 a 18/08/2019
Homologação de candidaturas e convocação para exposição oral	19/08/2019
Período de apresentações orais e entrevistas	20/08/2019
Divulgação dos resultados preliminares da seleção	23/08/2019
Interposição de Recursos	26 e 27/08/2019 ²
Divulgação dos resultados finais	29/08/2019
Envio do nome do selecionado e documentação obrigatória à LUT	30/08/2019
Início das atividades na LUT	21/10/2019
Final das atividades na LUT	25/10/2019
Apresentação de relatório de viagem à UEPA e LUT	Até 30 dias após o final das atividades

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Todas as informações do edital deverão ser lidas com atenção.
- 10.2 A documentação para candidatura deverá ser enviada à CREIN por e-mail no prazo estipulado, não havendo nenhuma possibilidade de ser aceita após a data determinada por este edital.
- 10.3 Somente serão aceitas candidaturas com a documentação completa e que atendam aos critérios de elegibilidade
- 10.4 O candidato que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 10.5 Antes de enviar sua candidatura, o professor deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no período previsto para a mobilidade.
- 10.6 Em caso de desistência após a pré-seleção ou após a seleção final, o selecionado tem a obrigação de comunicar a CREIN e de apresentar justificativa da desistência ao menos 15 dias antes da data da viagem.
- 10.7 O candidato selecionado deve ter consciência de que uma desistência pode representar a inutilização da vaga que poderia ser aproveitada por outra pessoa e será responsável pelo cancelamento do convênio entre UEPA e LUT.

11. CONTATOS

As dúvidas sobre questões não contempladas no edital podem ser encaminhadas exclusivamente por e-mail crein@uepa.br.

Belém, 09 de agosto de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N° 056/2019 - UEPA

ANEXO III – Formulário de avaliação do mérito acadêmico dos candidatos

O mérito acadêmico do candidato tem peso = 0.3 de 1.00 no total da avaliação. Nesta etapa, as pontuações obtidas em cada um dos itens deverão ser convertidas em percentagens antes da compilação final da nota.

Experiência na atividade de docência	Pontuação de cada item	-	Pontuação Alcançada	Pontuação (%)
Graduação (entre 01 e 10 anos)	5	-		
Graduação (acima de 10 anos)	10	-		
Pós-graduação Stricto Sensu (entre 01 e 10 anos)	10	-		
Pós-graduação Stricto Sensu (acima de 10 anos)	20	-		
SUBTOTAL	Máximo 30	-		
ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS Área de administração ou interdisciplinar (2017-2019)	Pontuação por trabalho	Quantidade	Pontuação Alcançada	
Qualis A1	6			
Qualis A2	5			
Qualis A3	4			
Qualis A4	3			
Qualis B1	2			
SUBTOTAL	Máximo 60			
LIVROS PUBLICADOS	Pontuação por trabalho	Quantidade	Pontuação Alcançada	
Livro publicado ou organizado em editora internacional	5			
Livro publicado ou organizado em editora nacional	4			
Capítulo de livro publicado ou organizado em editora internacional	3			
Capítulo de livro publicado ou organizado em editora nacional	2			
SUBTOTAL	Máximo 50			
PESQUISA COM FINANCIAMENTO (2017-2019)	Pontuação por projeto	Quantidade	Pontuação Alcançada	
I – Coordenador de projeto	4			
II – Membro de projeto com nome comprovado em	2			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

resultados publicados em artigos de revistas ou anais de eventos				
SUBTOTAL	Máximo 20			
ORIENTAÇÕES E CO-ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS	Pontuação por trabalho	Quantidade	Pontuação Alcançada	
I- TCC de graduação	1			
II- TCC de especialização	2			
III- Dissertação de mestrado	4			
IV – Tese de doutorado	5			
SUBTOTAL	Máximo 50			
TOTAL	Máximo 210			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N° 056/2019 - UEPA
ANEXO IV – Formulário de avaliação da apresentação oral do candidato em 15 min

Nome do Candidato			
ITEM	Pontuação máxima	NOTA ALCANÇADA (%)	
1. Organização da apresentação	0.15		
2. Comunicação verbal	0.3		
3. Domínio do conteúdo	0.2		
4. Gestão do tempo	0.2		
5. Motivação na entrevista e relato de experiência internacional prévia	0.15		
TOTAL	1.0		

Obs.: O candidato que não apresentar seu plano de trabalho no idioma inglês será eliminado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N° 056/2019 - UEPA
ANEXO V – Formulário de cálculo da nota final do candidato

Nome do Candidato			
ITEM	PESO	NOTA ALCANÇADA (%)	SOMA PESADA
6. Competência certificada na Língua Inglesa e experiência internacional prévia	0.15		
7. Pano de Trabalho	0.25		
8. Mérito Acadêmico comprovado por meio de currículo resumido	0.15		
9. Motivação na entrevista e apresentação oral	0.30		
TOTAL	1.0		